

ID: 1C895F69E2B34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000  
Telefone: (89) 9 8106-7390  
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com  
São João da Varjota - PI

N.º 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.  
CNPJ: N° 01.612.676/0001-07.  
CONTRATADA: NUVICÍRIA DA SILVA CRUZ OLIVEIRA.  
CPF: N° 756.866.863-00.  
OBJETO: PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NO POVOADO SÃO MIGUEL DA TALHADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).  
VALIDADE DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ESPECIE DE CONTRATO: POR PRAZO DETERMINADO.  
NATUREZA: JURIDICO-ADMINISTRATIVO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 25 DE ABRIL DE 2022.

*José dos Santos Barbosa*

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 \*Fone: (89) 98106-7390\* CEP:64.510-000 \* São João da Varjota-PI

ID: 762C53E589154



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
ESTADO DE PIAUÍ

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022

Objeto: Contratação de serviços públicos de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, para os serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública, Implantação, Operação e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica do Município de Angical do Piauí - PI

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, neste ato representado por Prefeito Bruno Ferreira Sobrinho Neto, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, objetivando concretizar o art. 49, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como efetivar os Princípios da Autotutela, Legalidade, Isonomia, Supremacia do Interesse Público, Segurança Jurídica e Vinculação ao Instrumento Convocatório, resolve ANULAR a Concorrência Pública n° 001/2021 – Processo Administrativo Licitação n° 003/2022, em razão da alteração do instrumento convocatório que alterou a forma de apresentação das propostas diante da necessidade de republicação do edital, com fins ao aperfeiçoamento integral do Edital e seus anexos, e, logo mais, a republicação do processo concorrential para a contratação de serviços públicos de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, para os serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública, Implantação, Operação e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica do Município de Angical do Piauí - PI. Publique-se. Cumpra-se. 25/04/2022.

Avenida João Siqueira Paes 133, Angical do Piauí - PI / CEP: 64410-000  
pref.angicaldopi@gmail.com

ID: 0A80835B78B74



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO  
Angical do Piauí  
CEP: 64.410-00  
E-MAIL: pref.angical@gmail.com

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Bruna Laciame Pereira de Góis, brasileiro (a), estado civil, solteira, residente e domiciliado (a) Av Osorio Batista, bairro Centro, no município de Regeneração - PI, portador (a) de CPF N° 037.602.763-00 RG N° 5.023.136, coloco a disposição de V. Ex.º o cargo de Professora de História, ora a mim destinado em virtude de não está disponível no momento para assumir tal função. Acrescento que a desistência do cargo de Professora de História ocorre por livre e espontânea vontade, não sofrendo qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

Sem mais, apresento-lhe votos de estima e respeito.

Angical do Piauí-PI, 25 / 04 / 2022.

*Bruna Laciame Pereira de Góis*  
Assinatura

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

ID: 48F7245AF21F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO  
Angical do Piauí  
CEP: 64.410-00  
E-MAIL: pref.angical@gmail.com

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Edilene Rodrigues da Cruz, brasileiro (a), estado civil, solteira, residente e domiciliado (a) Pitombeira, bairro Zona rural, no município de Jardim do Mulato, portador (a) de CPF N° 037.355.39351 RG N° 2.912.596, coloco a disposição de V. Ex.º o cargo de professor Edilene a mim destinado em virtude de não está disponível no momento para assumir tal função. Acrescento que a desistência do cargo de professor ocorre por livre e espontânea vontade, não sofrendo qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

Sem mais, apresento-lhe votos de estima e respeito.

Angical do Piauí-PI, 22 / 04 / 22.

*Edilene Rodrigues da Cruz*  
Assinatura

Testemunhas:

1. *Carson Roman Soares de Sousa*  
RG: 2.773.095 CPF: 036.467.723-84  
2. *Carla Kamelli Monteiro Ribeiro*  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: 043.943.353-99